



## RESOLUÇÃO CMS/BH – 218/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31/01/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando que a Unidade de Referência em Saúde Padre Eustáquio é referência de atendimento para o município de Belo Horizonte e interior;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento deste Conselho, emitido no dia 28/01/2008.

Resolve:

Aprovar o projeto Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade de Referência Secundária Padre Eustáquio, com as seguintes recomendações:

1. Que conste no documento proposta de projeto, no item ações/atividades previstas, a central de esterilização;
2. Que seja garantida a participação da comissão de acompanhamento do projeto, composta pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Conselho Distrital de Saúde Noroeste e Mesa Diretora do CMSBH, no acompanhamento das obras e no processo de licitação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2008.

WELLINGTON R. DE BESSA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM